

ORDEM DE SERVIÇO SEI Nº 29941928 - SAMA.GAB/SAMA.UBE/SAMA.UBE.AAD

Prezados,

Pelo presente termo, fica a empresa **Hospital Veterinário Ortovet Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.643.338/0001-09, **AUTORIZADA** a iniciar a execução do Termo de Contrato nº 486/2026 (29747695). O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços veterinários, o que compreende atividades administrativas, transporte, microchipagem, castração, vacinação e demais atos a serem realizados pelo Centro de Bem-Estar e Proteção Animal (CBEA).

O prazo para o início da execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta ordem de serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Rodrigues da Silva, Coordenador(a)**, em 24/06/2026, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lara Basiquetto Rufino, Coordenador(a)**, em 24/06/2026, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lima dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2026, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 24/06/2026, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabet de Souza Mendes, Gerente**, em 26/06/2026, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29941928** e o código CRC **D7965741**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br